

O CRP SP convida profissionais, estudantes de Psicologia, artistas e grupos de populares difusores da cultura negra, a participarem do Prêmio “**Jonathas Salathiel de Psicologia e Relações Raciais**”, que tem como finalidade estimular a produção de artigos da área de Psicologia, assim como criações artísticas das mais diversas linguagens (fotografia, imagens, poesias, músicas, etc.) a respeito da violência causada pelo racismo e dar visibilidade para produção em saúde mental e relações raciais.

Jonathas nos fez reconhecer a centralidade da questão racial num projeto comprometido com uma sociedade melhor - porque mais igualitária - em que o combate ao racismo deve ocupar todas as pautas. Sua incansável luta contra todas as formas de discriminação racial, faz ecoar ações propositivas neste conselho de classe e possibilita o lançamento de documentos norteadores sobre os efeitos do racismo para a população negra e também na criação de um grupo interno para pensar as questões raciais, organizado hoje como Núcleo de Relações Étnicorraciais.

O evento, sobretudo, expressa a gratidão da Psicologia no Estado de São Paulo a Jonathas José Salathiel da Silva que foi um grande colaborador, amigo e conselheiro para a construção de uma profissão comprometida com a igualdade racial.

Informações:

Departamento de Eventos do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP 06

Tel.: 11 - 3061.9494, ramais 334, 336, 337, 355, 356 e 357

E-mail: **eventos06@crpsp.org.br**

PRÊMIO: Jonathas Salathiel de Psicologia e Relações Raciais

Capítulo 1 – Finalidade

O Núcleo de Relações Raciais do Conselho Regional de Psicologia São Paulo (CRP SP) promove o Prêmio Jonathas Salathiel de Psicologia e Relações Raciais. Um incentivo e reconhecimento às psicólogas (os), estudantes, artistas e grupos que têm contribuído para intensificar a reflexão sobre os efeitos do racismo na sociedade e a formas estratégicas de sobrevivência e produção de saúde mental. Esta primeira edição do prêmio apontará práticas colaborativas para construção / continuidade de uma rede de cuidados à saúde mental da população negra.

Capítulo 2 - Premiação

O Prêmio consistirá na aquisição por parte do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo dos direitos de publicação das obras classificadas em cada categoria, em parceria com a comissão julgadora, definidas como:

- Categoria Psicóloga (o) – 2 premiadas (os)
- Categoria Estudante - 2 premiadas (os)
- Categoria Relato de Experiência e criações artísticas - 2 premiadas (os)
- Categoria Grupo: redes e articulações - 2 premiadas (os)

Os direitos de publicação serão adquiridos mediante a retribuição de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada categoria.

Capítulo 3 - Participantes

Estão aptos a concorrer ao prêmio, os trabalhos acadêmicos e artísticos, não publicados, que apresentam como tema central a temática racial, valorizando a questão das relações raciais.

- Categoria Psicóloga (o): Psicólogas (os) com inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP SP. Somente profissionais que estiverem regularmente inscritos no Conselho Regionais de Psicologia da 6ª Região - CRP SP e em pleno gozo de seus direitos.
- Categoria Estudante: Estudantes de graduação matriculadas em curso de Psicologia reconhecido pelo MEC, no Estado de São Paulo.

- Categoria Relato de experiência e criações artísticas: Pessoas psicólogas (os) ou não, que comprovem suas criações artísticas ou suas experiências e toda mobilização referente ao tema das relações raciais.
- Categoria Grupo: redes e articulações: Grupos que tenham psicólogas (os) entre os membros e comprovem sua prática junto ao tema das relações raciais.

Obs: Os artigos podem ou não ser resultantes de projeto de Iniciação Científica orientado por professor. Os artigos poderão ser escritos em co-autoria na categoria estudante ou na categoria psicóloga (o), concorrendo a uma única premiação.

Parágrafo Único: É vedada a participação no concurso de integrantes ou colaboradores da organização do Prêmio e do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP SP.

Capítulo 4 - Inscrições

As inscrições deverão ser feitas através do e-mail premiojs@crpsp.org.br, com o envio do formulário de sua categoria específica, preenchendo todas as informações e disponibilizando o texto em arquivo no formato pdf.

Ao inscrever-se, a (o) candidata (o) deverá indicar colocar no assunto do e-mail “premio JS2018”. No corpo do e-mail o contendo deverá ser:

- Categoria do prêmio
- Nome completo
- Endereço completo
- E-mail
- Telefone
- CPF
- RG
- CRP ou Declaração de Matrícula em Curso de Psicologia aprovado pelo MEC (em anexo)

Observação:

- A (o) candidata (o) que se inscrever para a categoria “Psicóloga (o)” também deverá informar autoria e co-autoria, a instituição de origem ou a que atua?, o ano em que se formou e o número de inscrição no CRP.
- Aquela (e) que for participar na categoria “Estudante”, deverá informar autoria e co-autoria, a instituição e o ano/semestre que está

cursando e o número de matrícula na IES - Instituição de Ensino Superior.

- Aquela que estiver se inscrevendo na categoria “Relato de Experiência e Criações Artísticas” deverá comprovar sua criação artística ou sua experiência relatada com fotos e vídeos com links privados do processo e resultado final referente ao tema das relações raciais.
- A categoria “Grupos: redes e articulações” deverá comprovar sua prática e ter ao menos um psicólogo na equipe que informe autoria e co-autoria, a instituição de origem ou a que atua, o ano em que se formou e o número de inscrição no CRP.

As inscrições poderão ser realizadas pela candidata ou por indicações de instituições. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a todos os requisitos, de acordo com o calendário descrito:

Cronograma do Prêmio:

Inscrições e envio dos trabalhos: 13/08/2018 07/10/2018

Período de avaliação: Outubro

Divulgação dos resultado final na página do Conselho: 10/11/2018

Evento de premiação: 24/11/2018 ([clique aqui para se inscrever](#))

Só serão aceitas as inscrições de apenas um trabalho por candidata (o). Caso encaminhe mais de um trabalho, somente o primeiro será aceito para concorrer com os demais. Estarão inscritos automaticamente os trabalhos dos emails que forem encaminhados. Após a inscrição, cada participante receberá um retorno da data limite para entrega do trabalho, artigo ou material para avaliação.

Capítulo 5 - Apresentação do Artigo ou trabalhos com outras linguagens

Os trabalhos deverão seguir as normas ABNT e estar no formato PDF para futuras publicações e devem tratar do tema das relações raciais, no que tange negritude e branquitude, respeitando a seguinte forma de apresentação:

1. Deve ser enviada, via sistema eletrônico, uma carta de reconhecimento assinada e digitalizada pela autora (no caso de única (o)) ou por todas (os) as autoras (es) (no caso de co-autoria), garantindo: a) que o artigo é inédito e original; b) que não está submetido a outra publicação; c) que foram atendidos todos os procedimentos éticos exigidos pela legislação vigente;
2. Deverá seguir a seguinte estrutura:

- 2.1) Folha de rosto (anexa);
- 2.2) Resumo em língua portuguesa com 150 a 200 palavras, acompanhado de quatro palavras-chave;
- 2.3) Texto digitado em Times New Roman, fonte 12, espaçamento duplo, margens de 2 cm, com até 20 páginas, contendo introdução, justificativa, desenvolvimento e conclusão;
- 2.4) Referências que poderão ser apresentadas em páginas separadas;

3. Anexos apenas quando forem indispensáveis à compreensão do texto. Devem comparecer no final do texto, numerados na ordem de apresentação; bem como figuras e tabelas devem incluir legendas e serem inseridas no corpo de texto do artigo, de acordo com as normas da ABNT.

Obs: Os trabalhos que não estiverem no formato indicado neste Regulamento serão desconsiderados do processo, a critério da Comissão Julgadora do Prêmio. Caso seja relato de experiência ou criações artísticas, bem como redes e articulações; é necessário que o conteúdo apareça de forma escrita, valorizando o processo de criação ou metodologia de trabalho para que haja publicação posterior.

Capítulo 6 - Comissão Julgadora

Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora formada por membros do Plenário do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. A Comissão estabelecerá sua dinâmica de funcionamento, bem como os critérios de avaliação para estabelecer a premiação e classificação dos artigos, trabalhos, poemas e apresentações.

Capítulo 7 - Disposições Gerais

A apresentação da inscrição implica na concordância e aceitação de todas as condições do presente Regulamento por parte da (o) candidata (o).

As (os) candidatas (os) premiadas (os) pelo Conselho e classificadas (os) pela Comissão Julgadora cederão ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo os direitos autorais para a publicação dos trabalhos; bem como uma publicação posteriormente.

A(o) candidata(o) é responsável pela autoria do artigo e por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

O núcleo não se obriga à concessão de todos os prêmios, pois serão selecionados.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora e o Núcleo de Relações Étnicorraciais do CRP SP.

Anexo – Prêmio Jonathas Sallathiel

Folha de Rosto

- () Trabalho
- () Relato
- () Criação
- () Articulações

Categoria do Prêmio: _____
Nome completo: _____
Documentos - RG: _____ CPF: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Endereço: _____ N: _____

Identificação do trabalho

- Título:
- Autoria:
- Co-autoria:
- Instituição de origem ou a que atua

Anexo – Prêmio Jonathas Sallathiel

Carta de reconhecimento assinada e digitalizada

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHO OU OBRA, DECLARAÇÃO DE INEDITISMO E ORIGINALIDADE E TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu, _____, RG

_____, CPF _____, CRP _____

(obrigatório para as categorias 1 e 4; opcional para a categoria 3),

residente _____,

telefones () _____ e () _____, e-mail

_____, submeto a obra intitulada

_____, à inscrição na categoria

_____ do **PRÊMIO: Jonathas Salathiel de**

Psicologia e Relações Raciais - I Edição.